
Esclarecimentos e Dúvidas - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022PE

De: Lucas Mutti C. A. de Santana

Para: licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Esclarecimentos e Dúvidas - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2022PE

Enviada em: 25/09/2022 | 20:37

Recebida em: 25/09/2022 | 20:37

01- As quantidades exigidas para atestado estão em "m²" para levantamento planialtimétrico e em "km" para "projeto de pavimentação em TSD".

Como essas unidades podem ser, tanto m2, quanto km, ou outra medida, solicitamos qual seria o equivalente para vocês, em Km para levantamento e em "m²" para projeto de pavimentação.

02- Para o item pavimentação em TSD, será aceito atestado em apenas Tratamento Superficial Duplo ou genericamente "pavimentação asfáltica"?

03- Quanto à capacitação técnico-operacional é sabedor que o CREA não emite atestado para empresa, mas sim, para o profissional. De qualquer forma, ao apresentar, o mesmo deve ter a chancela do seu conselho:

"Por meio da Resolução 1.025/2009, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), que tem competência para regulamentar os procedimentos relacionados à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Certidão de Acervo Técnico (CAT), "indica que ser o atestado do Crea o documento apto a fazer prova da capacidade técnica do profissional." (TCU. Acórdão 655/2016 - Plenário)."

Portanto, gostaria da confirmação de que os atestados que os senhores exigirão serão do tipo CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

Atenciosamente,

--



Lucas Mutti Santana
Engenharia • Consultoria